



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 138/2013

Xinguara - PA, 25 de abril de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, destinada a sugerir que seja proposto Projeto de Lei sobre a implantação do Projeto “Conecta Xinguara” e cessão gratuita do sinal de internet, em praças públicas, à população Xinguaense, conforme modelo de projeto em anexo.

Justificativa: A **inclusão digital** é o nome dado ao processo de democratização do acesso às tecnologias da informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação. Inclusão digital é também simplificar a sua rotina diária, maximizar o tempo e as suas potencialidades. Um incluído digitalmente é aquele que usufrui desse suporte para melhorar as suas condições de vida. A inclusão digital, para acontecer, precisa de três instrumentos básicos que são: computador, acesso à rede e o domínio dessas ferramentas. Entre as estratégias inclusivas estão projetos e ações que facilitam o acesso de pessoas de baixa renda às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Dessa forma, toda a sociedade pode ter acesso a informações disponíveis na Internet, e assim produzir e disseminar conhecimento. A inclusão digital insere-se no movimento maior de inclusão social, um dos grandes objetivos compartilhados por diversos governos ao redor do mundo nas últimas décadas. Para Xinguara engajar-se neste processo da inclusão digital, é relevante a disponibilização gratuita do acesso ao sinal de internet em locais públicos, a começar pelos locais públicos de maior fluxo de pessoas, a saber: Praça Vitória Régia, Praça da Bíblia e Praça Jeso.

Esta é a indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Edelson Lima do Nascimento
Vereador